CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 59 /2024**

AUTOR: EDIMAR CRISPIN **PARTIDO:** MDB

ASSUNTO: Indica a troca do telhado da Escola Candido Portinari, na Linha 82.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

J U S T I F I C A T I V A:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária devido ao atual estado da estrutura do telhado, o que proporciona um ambiente de perigo aos estudantes e servidores que ali se encontram. Tal solicitação é para atender as necessidades da população são-miguelense.

Desta forma, solicitamos que este Prefeito tome as medidas necessárias para realização da troca do telhado da Escola Candido Portinari, na Linha 82, o mais brevemente possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2024.

Edimar Crispin
Vereador - MDB